



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

**CHAMADA N. 05 - ALUNO ESPECIAL DO PPGET/UNIFAP  
2019 – 2º semestre**

A Coordenação do **Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGET)** da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) torna público **processo de seleção** de candidatos interessados em cursar disciplinas como aluno especial no PPGET/UNIFAP, nos termos estabelecidos nesta chamada, em consonância com as disposições regimentais do PPGET/UNIFAP. O Programa tem como área de concentração: *Linguagens na Amazônia* e linhas de pesquisa: (1) *Literatura Cultura e Memória*; e (2) *Diversidade Linguística na Amazônia*.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. Aos alunos especiais aplicam-se as mesmas obrigações dos alunos regulares, particularmente, o disposto nos artigos 35 e 37 do Regimento do PPGET (disponível em [www2.unifap.br/ppget](http://www2.unifap.br/ppget)).

1.2. O aproveitamento de créditos em disciplinas do PPGET/UNIFAP como aluno especial e/ou externo não garante ao candidato a entrada no programa como aluno regular, nem vantagens no processo seletivo para esse fim.

1.3. Para esta chamada foram disponibilizadas **04** vagas para as seguintes disciplinas:

Disciplina	CH	Dia/Hora	Prof. Responsável
<i>Tópicos em Estudos Linguísticos I</i>	45h	Terça-Feira, 19h-21h50min	Prof. Dr. Rosivaldo Gomes
<i>Morfossintaxe</i>	45h	Quinta-Feira, 09h10min-12h50min	Prof. Dr. Glauber Romling da Silva

### **2. DO PROCESSO SELETIVO E MATRÍCULA**

2.1. O/A interessado em cursar disciplinas do PPGET com aluno especial deve entrar em contato, via *e-mail*, com o professor responsável pela disciplina em que deseja se matricular para que este emita a devida autorização (cf. [www2.unifap.br/ppget](http://www2.unifap.br/ppget)).

2.2. O contato com o professor, bem como a matrícula no PPGET, deve ser realizada entre **05 e 08 de agosto de 2019**, impreterivelmente.

2.3. O/A interessado/a deve enviar a autorização obtida junto ao/à professor/a responsável pela disciplina para o e-mail [ppglet.unifap@gmail.com](mailto:ppglet.unifap@gmail.com), acompanhada da **Ficha de Inscrição** preenchida (ANEXO 1) e cópia digital do diploma ou certidão de graduação ou atestado de conclusão de curso de graduação.

2.5. A inscrição do candidato implicará em conhecimento e aceitação das normas para o processo seletivo contidas nesta chamada e demais comunicações/erratas posteriores publicadas no *site* da UNIFAP ([www.unifap.br](http://www.unifap.br)) e no *site* do PPGET ([www2.unifap.br/ppglet](http://www2.unifap.br/ppglet)), das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.6. O candidato será responsável pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade de todos os documentos apresentados, bem como será responsável por qualquer erro ou omissão, sob pena de ter sua inscrição invalidada ou desligamento da disciplina a qualquer momento em que for detectada a irregularidade.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. A inscrição do/da candidato/a implica na aceitação pelo mesmo/a das normas e instruções para o processo de seleção contidas nesta chamada e nos comunicados posteriores.

3.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGET/UNIFAP.

3.3. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail [ppglet.unifap@gmail.com](mailto:ppglet.unifap@gmail.com).

Macapá, 26 de julho de 2019

*Prof. Dr. Eduardo Alves Vasconcelos*

Coordenador do PPGET/UNIFAP

Portaria Nº 2300/2018

ANEXO  
DOCUMENTOS